



O MILITAR E O MOMENTO ATUAL

Alzir Benjamin Chaloub

"A arte da guerra é simples e toda de execução; nada tem de vago, é nela tudo bom senso."

Napoleão

"Na guerra, o fato sobrepõe à idéia, a ação supera a palavra e ganha a execução o passo à teoria."

Foch

"A experiência do terreno e os exercícios em campanha são que nos asseguram a nós militares, a firmeza na ação."

Eisenhower

O ATO E A ESCOLA

Distinguido com o convite do Sr. Comandante desta Escola, no dia mesmo em que assumia o cargo de Diretor de Formação e Aperfeiçoamento, para proferir a Aula Inaugural de 1980, é com imensa satisfação que me apresento neste magnífico e tradicional Auditório, não propriamente para dar uma aula, para quem tantas e tão sábias e tão úteis e tão importantes as terá ao longo do curso, mas simplesmente para participar dos trabalhos de Início do Ano Letivo, trabalhos que, ao nosso entender, devem ter basicamente o caráter comemorativo.

Todos que me ouvís, já imaginastes que saberíamos nós de nossos mais distantes antepassados, se não tivessem chegado até nós os monumentos e vestígios das comemorações com que, desde cedo, a criatura feita à imagem do Criador, o "Homo Sapiens", o "Senhor do Pensamento", sentindo-se ele próprio autor e ator perecível de um processo permanente, não desejasse perpetuar seus feitos e datas memoráveis, a fim de assegurar a continuidade do processo?

No calendário das atividades escolares, duas datas se inscrevem a ouro como datas capitais de um ciclo de atividade que se renova há seis décadas: esta, ao inaugurar-se o ano letivo, em que a Escola recebe nova turma que lhe confia o Exército, e aquela, ao fim do mesmo, em que, após um ano de discreto labor, cumprida a missão, restitui ao Exército mais uma turma de Oficiais Aperfeiçoados.

Assim, o ato de que agora participo, é uma cerimônia em que, na austera simplicidade condizente com os severos parâmetros da Casa, declaramos inaugurados os Cursos da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, em seu 60º ano de ativi-

dades, pedindo para nossos estudos e trabalhos as bênçãos de Deus e fazendo os melhores votos para que todos neles envolvidos — docentes e discentes — alcancem pleno sucesso nas árduas e belas tarefas que vos serão comeditas.

Não necessitamos destacar o simbólico da efeméride, nem há razão para justificarmos o relevo do ato de que participamos reverentes quando — instrutores e instruendos — iniciais, no ritual da tradição e sob o influxo de sadio idealismo, esta luminosa arrancada em que serão postos à prova o valor e os méritos necessários ao aperfeiçoamento profissional a que aspiramos e ao Brasil devemos, para o fortalecimento dos quadros de chefia do Exército, ao qual de vocação servimos.

Estendo meus votos de pleno sucesso e apresento com alegria as boas-vindas aos camaradas da Marinha e aos companheiros das Forças Armadas das Nações Amigas que, com sua presença nesta Escola, contribuem decisivamente para estreitar o conhecimento entre nossos Exércitos e, conseqüentemente, para o fortalecimento da confiança e amizade entre nossos povos.

Raras são as carreiras profissionais que são objeto de uma planificação educacional contínua e sistemática, a ser cumprida ao longo do tempo, e englobando a formação, a especialização e o aperfeiçoamento profissionais. Nas diferentes carreiras, em regra, uma vez completada a formação, a evolução do conhecimento corresponde a iniciativas pessoais e/ou à ingerência de organizações interessadas em aumentar o rendimento intelectual ou operacional de seus integrantes. A carreira militar é, possivelmente, a que mais objetiva o desenvolvimento continuado, ao longo de todo o Plano de Carreira de seus quadros. É uma conseqüência do ininterrupto avanço técnico-científico e do gradativo aumento de responsabilidade e de conhecimentos que a escalada hierárquica impõe.

É nesse contexto que se incluem os cursos que ora iniciarmos e que, *"lato sensu"*, devem ser considerados como de pós-graduação, pois propõe-se a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais atualizar e ampliar os conhecimentos das Escolas de Formação, aperfeiçoando os Oficiais-Alunos e capacitando-os ao exercício de cargos e funções de Oficial Superior — seja para o Comando, Direção ou Chefia de Unidades, seja para as funções de Estado-Maior de Unidades e Grandes-Unidades, não privativas do QEMA.

De forma mais resumida, podemos dizer que: VISA A ES AO A FORMAÇÃO DO OFICIAL SUPERIOR DO EXÉRCITO, e nossa legislação é específica neste aspecto, pois é, inclusive, a aprovação nos cursos da ES AO, um requisito para promoção.

De um modo mais objetivo, prefiro dizer que: CABE À ES AO COMPLETAR A FORMAÇÃO E APERFEIÇOAR O PROFISSIONAL DA ARMA OU SERVIÇO.

Ao término de seus Cursos, a fim de bem atender às necessidades do Exército, É PRECISO QUE CADA UM DE SEUS ALUNOS TENHA SE TRANSFORMADO NUM "SENHOR" PROFISSIONAL, NO HOMEM QUE SABE TUDO A RESPEITO DA TÉCNICA DE EMPREGO DE SUA ARMA OU SERVIÇO, pois não existem em nosso Exército escolas de nível superior, neste particular.

O OFICIAL DIPLOMADO PELA ESAO TEM DE SER UM OFICIAL DE ESCOL EM SUA ARMA OU SERVIÇO. QUANDO TAL NÃO OCORRA, SOBRAM-LHE OS TÍTULOS E LHE FALECEM AS CREDENCIAIS DE AUTORIDADE.

Outro aspecto que merece ser destacado, quanto aos trabalhos desta Escola, é seu papel no binômio que define a própria vida do militar profissional.

PENSAMENTO E AÇÃO A SERVIÇO DE UM IDEAL

As citações iniciais, ilustram o pensamento de três grandes chefes militares, em três épocas diversas, todos unânimes em ressaltar o valor da ação. Essas citações são uma homenagem a esta Escola e ao mesmo tempo uma deferência a seu Comandante, que propôs um tema com elas relacionado. Embora na vida a multiplicidade de aspectos seja uma constante, ESTA É UMA ESCOLA ESSENCIALMENTE DE AÇÃO, que visa forjar em cada um de vós uma *competência profissional*, fundindo o *tirocínio* necessário a tornar-vos *executantes de escol*.

Mais adiante, a carreira vos oferece oportunidade de vos dedicardes em particular ao outro ramo do binômio — o *pensamento*, já em outro nível de conhecimentos, numa Escola de pós-graduação "*stricto sensu*", a ECEME, que nas carreiras civis corresponde ao mestrado ou doutorado.

Mas atentai bem, prezados instrutores e instruendos: a Escola pouco vale em sua estrutura material, menos ainda no vazio das salas e murais e na sobriedade de suas instalações; toda ela se contém — isto sim — no mérito de seus trabalhos, na austeridade de seus julgamentos imparciais, na opulência das tradições e, sobretudo, na cultura e inteireza dos instrutores e no valor e na ação dos que, como vós alunos, lhe hipotecais o melhor das mentes ávidas de saber, o mais nobre dos corações enamorados da profissão, servos fidalgos da disciplina e do dever. Por seus bancos passaram capitães e tenentes que galgaram os mais elevados postos da hierarquia. Aqui firmaram as bases para se lançarem no caminho da responsabilidade crescente. Daqui saíram certamente estimulados a prosseguir nos estudos profissionais e a transmitir aos subordinados a experiência que foram sedimentando e difundindo na instrução dos quadros e da tropa.

A impulsão que receberam no hábito do estudo os conduziu a ingressar na ECEME ou em outro Instituto de Ensino Superior do Exército ou das Forças Armadas. Foram eles substituindo seus antigos chefes, por serem componentes de gerações sucessivas que, através dos tempos, asseguram a continuidade do Exército como Instituição Permanente a serviço da Pátria.

O MILITAR PROFISSIONAL

Vamos agora abordar o tema que nos propusemos. Como dissemos de início, não vamos proferir uma aula. A data — incícial do ano letivo — para nós é uma efeméride que merece ser comemorada, e o ato, do qual participamos, uma certi-

mônia simples e austera como convém a esta Casa e que servirá, no futuro, como marco do início de nossa atividade, mas que, no presente, deverá se constituir, basicamente, num ato de conagração entre todos os presentes — companheiros que há muito não se viam, alguns desde os bancos da AMAN, trazendo nos corações a alegria do reencontro e o desejo incontido de trocar emoções e experiências da vida e da profissão, das famílias que constituíram e dos êxitos que obtiveram, pois sabemos que maior é a alegria quando dela compartilham os amigos; — encontro também com novos companheiros da Marinha e das Nações Amigas, com outras experiências, mas o mesmo desejo de confraternização; — encontro ou reencontro com companheiros mais antigos, hoje instrutores ou participando da administração escolar; — encontro, ainda, com companheiros, camaradas e chefes de outras turmas, outras gerações, todos, porém, participando em unísono das alegrias e emoções do momento.

Em situações como esta, o tema será apenas uma orientação geral e seus tópicos servirão apenas como roteiro a balizar trocas de idéias apenas sugeridas para serem meditadas e discutidas entre vós mesmos.

Não há dúvida de que um assunto sempre palpitante é nossa própria carreira e o papel do militar na sociedade, nossa função social, digamos assim, nossos deveres e obrigações, nossas responsabilidades. É um assunto sobre o qual já existem vários livros publicados, bem como estudos sociológicos diversos, principalmente nos Estados Unidos. De qualquer modo, é tema para, pelos menos, uma série de palestras. De momento, o que pretendemos é focalizar apenas alguns de seus aspectos.

Começaremos pela definição do militar. A definição legal, a que consta do nosso Estatuto, é também a mais simples e a mais prática: militares são os membros das Forças Armadas.

Os militares profissionais são ali denominados Militares de Carreira e definidos como aqueles que, no desempenho voluntário do serviço militar, têm vitalidade assegurada ou presumida.

São definições que fogem ao tipo descritivo mas, indiscutivelmente, *definem*, limitam o objeto de nossas considerações. Somos exatamente isto: *membros das Forças Armadas*. Portanto, tudo quanto a nós se referir será condicionado ao que estiver estabelecido para as Forças Armadas. Aliás, é significativo que todas as nossas Constituições, desde a do Império, porém, mais especificamente, a partir de 1891, contenham, no capítulo do Poder Executivo, uma Seção referente aos Funcionários Públicos, mas nenhuma alusiva aos Militares, estando as prescrições que lhes dizem respeito incluídas na seção das Forças Armadas. O povo também-pensa assim: quando ocorre em público alguma anormalidade envolvendo um militar, ninguém se refere ao Capitão, Coronel, Sargento ou General Fulano, mas, sim, a um MILITAR, OFICIAL ou GENERAL DO EXÉRCITO, MARINHA OU AERONÁUTICA.

Assim, pesam sobre nossos ombros os encargos constitucionais das Forças Armadas; por outro lado, uma conduta irregular, uma falha ou um erro nosso recaem sobre as Forças Armadas, afetando seu prestígio.

Observa-se, pois, que as bases de organização do pessoal militar, seus deveres e obrigações, seus direitos e prerrogativas, embora discriminados nos seus Estatutos, têm fundamento nas prescrições constitucionais referentes às Forças Armadas. Ou, de modo mais explícito, aquilo que se convencionou chamar de destinação constitucional das Forças Armadas é, também, a destinação constitucional dos militares.

Essa destinação representa, pois, o fundamento de tudo quanto o militar pode ou deve realizar. Ela é a estrela-guia que deve balizar nossos passos nos momentos de crise, quando a dúvida e a incerteza ameaçam toldar nossos pensamentos. Rever, meditar sobre a Destinação Constitucional das Forças Armadas passa a ser, para nós militares, um imperativo a que, periodicamente, devemos nos submeter, para com isto realimentarmos a firmeza e confiança que devem caracterizar nossas atitudes, *conscientemente livre e independente*.

A maioria dos civis e mesmo alguns dentre vós, com certeza, estranhareis que tenha aludido a atitude livre e independente, referindo-me a militares. Este é outro aspecto da vida militar que costumo destacar, sempre que oportuno. O militar é escravo do dever, das leis e regulamentos a que está submetido; mais ainda, de todo um código de ética que dignifica e enobrece a profissão; e, sobretudo, um escravo da Pátria, que jurou defender com sacrifício da própria vida. Mas é inteiramente *livre de injunções de pessoas*, de qualquer natureza, muito mais livre que a imensa maioria dos civis.

Para que isto seja bem compreendido, basta lembrarmos, primeiramente, que o militar, ao tornar-se profissional, ingressa voluntariamente na carreira e nela assim permanece; aceita, como indispensáveis à própria força da organização, a obediência à hierarquia e à disciplina, bases da instituição; e o juramento de sacrifício que fez, é uma condição de sobrevivência da própria Nação.

O militar de carreira é um homem com direitos assegurados na própria Constituição do País; é um homem que, em vez de patrão, tem um chefe, que é apenas um companheiro mais antigo e, se hoje é ele o chefe, amanhã pode ser um de seus atuais comandados. Como chefe, cabe-lhe a responsabilidade de tomar as decisões e dar as ordens conseqüentes, competindo-lhe dar apenas ordens legais. É inteiramente responsável pelos sucessos ou fracassos da organização que comanda; por isso, deve ser não apenas obedecido, mas também lealmente ajudado pelos companheiros. Prestigiarmos o chefe, portanto, é prestigiarmos a nós mesmos. Distinguirmos o chefe é distinguirmos toda organização.

Outro aspecto ainda a assinalar é que o Grupo Militar sempre desenvolveu excepcional sentimento de unidade, fruto da extraordinária força de coesão que liga seus membros, a ponto de pensarem e reagirem em bloco. Esta coesão, todos o sabemos, resulta basicamente de duas virtudes militares, cujo valor é demais ressaltar: camaradagem e disciplina.

O espírito de camaradagem, mais que simples companheirismo, é um verdadeiro *sentimento de fraternidade* entre os militares. O espírito de disciplina, resultante da superior compreensão dos deveres cívicos, além do respeito ao chefe, é

o reconhecimento da *participação de todos no esforço comum*. Essas virtudes estão de tal maneira ligados entre si que uma, sem a outra, nada significa. E como ambas se fundem no ESPÍRITO MILITAR, terminam por confluír no amor ao Exército, no amor ao Brasil.

Finalmente, com relação a este tópico sobre o militar profissional, um aspecto pouco lembrado — *nossas origens*. Se há muito não somos uma classe, como a dos *antigos guerreiros* das sociedades primitivas e, sim, *cidadãos-soldados* de um país civilizado, continuamos a ser o braço-armado da Nação e a guerra, para nós, deve ser uma preocupação constante.

Não a de desejá-la, muito menos a de provocá-la, mas a de não a rejeitar, preparando-nos consciente e decididamente para enfrentá-la, se ela sobrevier.

Esta preparação, permanente e completa — física, mental, técnica e cultural, é um compromisso para com a Nação, que com ela conta e em nós confia. Não se pode admitir entre nós o "Funcionário Fardado".

A DESTINAÇÃO CONSTITUCIONAL

Analisemos agora a Destinação Constitucional das Forças Armadas que, como vimos, é, também, a *destinação constitucional dos militares*.

Inicialmente, parece-nos útil observar para uma assistência constituída, em sua grande maioria, por jovens oficiais que, há dezesseis anos atrás, eram simples ginásianos, que essa destinação não é criação ou imposição de militares. Ela sempre existiu, desde que o Brasil se tornou independente. A fim de melhor ilustrar esta afirmação, passemos rapidamente em revista os dispositivos das distintas Constituições que já possuímos.

A *Constituição do Império*, com a linguagem da época, dispunha em seu Art. 145:

"Todos os brasileiros são obrigados a pegar em armas para sustentar a independência e integridade do Império e defendê-lo dos seus inimigos, internos e externos."

A *Constituição Republicana de 1891*, dentro da necessidade de firmar princípios capazes de assegurar a confiança da Nação em suas Instituições, e o respeito a suas normas, antes impostos pela pessoa do Imperador, rezava em seu Art 14:

"As forças de terra e mar são instituições nacionais permanentes, destinadas à defesa da Pátria no exterior e à manutenção das leis no interior. A Força Armada é essencialmente obediente, dentro dos limites da lei, aos seus superiores hierárquicos e obrigada a sustentar as instituições constitucionais."

A *Constituição de 1934* não modificou substancialmente a destinação e, em seu Art 162, prescreveu:

"As Forças Armadas são instituições nacionais permanentes e, dentro da lei, essencialmente obedientes aos seus superiores hierárquicos. Destinam-se a defender a Pátria e garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem."

A *Constituição de 1946*, surgida após a última Grande Guerra, manteve a mesma destinação, apenas desdobrando o artigo e assinalando o surgimento da Aeronáutica. Assim, dela constam: *

"Art 176. As Forças Armadas, constituídas essencialmente pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei."

"Art 177. Destinam-se as Forças Armadas a defender a Pátria e garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem."

Finalmente, a *atual Constituição* mantém praticamente os termos de 1946, com acréscimos que traduzem a evolução dos conceitos constitucionais e pequena variação de redação:

"Art. 90. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei."

Art 91. As Forças Armadas, essenciais à execução da Política de Segurança Nacional, destinam-se à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem."

É a destinação, constante deste último dispositivo, que vamos a seguir analisar. Examinando-se seus termos, eles fixam:

1^o — *Duas ações*, na realidade, distintas:

- uma direta, preceptória, indeclinável, impondo atuação em primeira instância — a DEFESA;
- outra indireta, complementar, condicional — a GARANTIA, isto é, a fiança; o aval, o endosso, o abono da ação dos elementos diretamente responsáveis. Uma atuação, afinal, em segunda instância.

2^o — *Quatro objetos*, sendo:

- um para a primeira ação: PÁTRIA;
- três para a segunda ação: PODERES CONSTITUÍDOS, LEI e ORDEM, todos desdobrados do primeiro e por sua vez contidos um no outro.

Com efeito, Pátria é concepção de ordem espiritual, que engloba três conceitos:

- o conceito jurídico de Estado;

- a idéia social de Nação, com todos os seus fatores subjetivos — os interesses e aspirações nacionais;
- e a base material do Território.

Além do mais, os três conceitos — Estado, Nação e Território — salvo anomalias — são coincidentes.

A DEFESA DA PÁTRIA, portanto, consiste em:

- defender o Território contra agressão estrangeira;
- defender a Nação, seus interesses e aspirações, contra antagonismos de toda ordem, externos e internos;
- defender o Estado, sua soberania e as instituições democráticas que o enformam, em particular (Art 1º da Constituição), o Regime Representativo, a Federação e a República.

Assim, DEFENDER A PÁTRIA é não só preservar o seu patrimônio material, a sua independência, a sua soberania, a sua unidade, mas também o seu povo, as suas instituições, as suas tradições, os seus anseios, os seus interesses. DEFENDER A PÁTRIA, EM SUMA, É DEFENDÊ-LA NA GUERRA E NA PAZ, EXTERNA E INTERNAMENTE.

Não existe dúvida, portanto, de que os três objetos englobados na ação de *garantia* já estão englobados no conceito de PÁTRIA e, em particular, nos de ESTADO e NAÇÃO. Seu desdobramento na Constituição, não apenas na atual, mas, como vimos, em todas elas, desde o Império, define um aspecto da nossa evolução política. As Forças Armadas Brasileiras são levadas pela nossa Carta Magna ao plano da manutenção da Lei e da Ordem, o que não ocorre em alguns países. É que, segundo nossos maiores constitucionalistas, como o mestre PONTES DE MIRANDA e o magistrado ALCINO PINTO FALCÃO são elas ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DA FEDERAÇÃO e, por isto, são INSTITUIÇÕES NACIONAIS PERMANENTES.

A herança do lastro cultural e jurídico-militar português as tornou organizadas e integradas como *órgãos de Estado*, como já acontecia em Portugal e, não, meras improvisações, como ocorria em outros países. Mas a Lei as leva ao plano interno apenas como fiadoras, como garantidoras, dando aos elementos diretamente responsáveis — as Polícias Militares —, o crédito de confiança que valoriza sua atuação.

Esses três objetos, atualmente compreendidos no conceito de Segurança Interna, estão por sua vez, contidos um no outro, mas em ordem inversa, isto é, o primeiro contido no segundo e este, no terceiro. Mais uma vez, ao enumerá-los nesta ordem, nossas Constituições, a partir de 1934, demonstram o sentido prático que as norteou.

GARANTIR OS PODERES CONSTITUÍDOS é, antes de tudo, assegurar a existência e, principalmente, o livre exercício das instituições democráticas dos Poderes da República, dos órgãos de Governo e da Administração Pública, respon-

sáveis e executores da aplicação da Lei. Mas, se não for possível garantir esses Poderes, se eles entrarem em conflito ou se algum deles se colocar fora da Lei, salve-se esta.

Em seguida, *GARANTIR A LEI* significa assegurar sua aplicação, os direitos e obrigações estabelecidos na Constituição e na legislação ordinária, os quais, por sua vez, definem um estado de equilíbrio social — *A ORDEM NACIONAL* — que constitui sua razão de ser, a finalidade precípua da Lei. Mas, se a Lei falhar, seja pela sua má aplicação ou execução, seja por deficiência intrínseca, garanta-se, de qualquer modo, a Ordem, pois sem ela não haverá mais Nação.

Por último, aparece *GARANTIR A ORDEM*. É preciso ter bem em vista que a Ordem a que se refere a Constituição não se limita ao conceito de Segurança Pública, de garantia material para a objetivação dos diversos interesses sociais e individuais. Esta é apenas uma das modalidades do fenómeno geral. No sentido lato do termo, *ORDEM SIGNIFICA A HARMONIA NAS RELAÇÕES SOCIAIS*, sob seus múltiplos e variados aspectos. A ordem, nesta acepção larga, dizia o antigo mestre *QUEIROZ LIMA*, toma o nome de *JUSTIÇA* e significa a exata medida em que os interesses individuais se equilibram entre si e se devem manter em face de interesses sociais. No sentido empregado, *A ORDEM É A CONDIÇÃO MESMA DA EXISTÊNCIA DA NAÇÃO*, pois esta, em termos objetivos, é *O MEIO SOCIAL EM QUE AS DIVERGÊNCIAS DE INTERESSES DOS GRUPOS SE PRODUZEM E SE RESOLVEM, EM HARMONIA COM OS INTERESSES INDIVIDUAIS E OS GERAIS, DA COLETIVIDADE*. Obtida esta harmonia, está consolidada a Nação e, no dizer da linguagem bíblica, tudo mais lhe virá por acréscimo: tradição, sentimento comum de apego e devotamento à Pátria, solidariedade, parentesco espiritual, consciência de destino à parte, enfim, o "caráter espiritual" da nacionalidade que *RENAN* descreveu em tão belas palavras.

Rompidos o equilíbrio, a ordem, a harmonia, desfaz-se a Nação. Portanto, Garantir a Ordem é Assegurar o Equilíbrio e A Harmonia Sociais, assim como Permitir a Desordem será consentir na desagregação, na dissolução, na Dispersão da Nação.

O MOMENTO ATUAL

O aspecto conturbado e intranquilo do mundo atual, caracterizado pela violência e pela permissividade moral, que justifica qualquer ato e o emprego de qualquer meio; pela disseminação dos tóxicos; pelo apelo ao sexo; pela contestação a princípios, estruturas e valores tradicionais — tudo isto apenas retrata um mundo em fase de acelerada transição, mergulhado em profunda e vasta crise, de aspectos multiformes — políticos, sociais, culturais, financeiros, econômicos — e causas mal determinadas mas, em muitos casos, perfeitamente associadas. A *inflação generalizada* e a *crise energética* são os aspectos que mais atenção vêm despertando. Mais grave, porém, nos parece a crise política mundial, resultante, principalmente, do inexplicável irrealismo do mundo ocidental, em face de um inimigo obstinado e que, inclusive, confirma claramente sua intenção inalterada de revolução social e conquista do poder mundial.

A verdade é que o mundo ocidental simplesmente não quer reconhecer que vive em guerra permanente, uma guerra declarada em que todos parecem não acreditar. A *guerra fria* foi dada como terminada, embora sem solução para qualquer dos grandes problemas em pauta, muitos deles ligados diretamente à própria dignidade da pessoa humana, à sua liberdade de crer e de escolher seu estilo próprio de vida.

A coexistência pacífica que a sucedeu, bem como a atual *detente*, de forma alguma significam Paz. As ameaças só fazem recrudescer, num *mundo que se consome* e que subitamente reconheceu seu declínio ecológico, diante da poluição generalizada e da carência de minerais, água potável, solos férteis, proteínas e, o mais grave, petróleo e demais combustíveis para a produção de energia, o que multiplica as ameaças à sobrevivência das nações e ao seu estilo de vida.

Um país emergente como o Brasil apresenta vulnerabilidade maior. A falta de resultados concretos na sua insana luta em busca de petróleo obriga-o a pagar em dobro os violentos aumentos no preço do combustível importado: uma vez, na importação do próprio petróleo que consome; e uma segunda vez nas demais importações de que necessita para seu próprio desenvolvimento e que já trazem incluídos no próprio preço os aumentos do petróleo.

Por outro lado, tendo que consagrar o máximo de energias ao desenvolvimento, a estrutura de suas forças de segurança tem de ser forçosamente limitada. O valor de nossa posição geoestratégica e as possibilidades do Brasil como celeiro da humanidade aumentam o interesse do Movimento Comunista Internacional em nos dominar. Acresce que, em 31 de março de 1964, reafirmamos nossa opção democrática e cristã, por uma sociedade aberta e livre, fazendo refluir a avalanche comunista que julgava já ter assegurado o domínio da Nação, o que, inclusive, incentivou a reação de outros povos. Não tenhamos dúvida de que somos um Alvo prioritário para o M.C.I.

A *abertura democrática* que estamos vivendo, corajosamente conduzida pelo Governo Revolucionário do Presidente JOÃO BAPTISTA DE FIGUEIREDO, é uma imposição da formação cultural e espiritual do povo brasileiro e um compromisso da Revolução Redentora de 31 de Março, que, teve como Postulados Básicos:

- DEFESA CONTRA O COMUNISMO
- COMBATE À CORRUPÇÃO
- RECONSTRUÇÃO ECONÔMICA e
- REFORMULAÇÃO DEMOCRÁTICA.

Assistimos estarecidos ao regresso dos exilados após o gesto generoso da ampla *Anistia* concedida aos presos e exilados políticos. Em sua maioria, não demonstravam nem arrependimento nem gratidão, revelando, pelo contrário, o profundo ódio que os domina, investindo audaciosamente contra os agentes da repressão, contra aqueles que tiveram a árdua missão de enfrentá-los em defesa da sociedade e do patrimônio nacionais e que foram forçados a se envolver na guerra suja e sem princípios que lhes foi imposta.

A *abertura* serviu ainda para demonstrar ao povo brasileiro o *avançado estágio de infiltração* alcançado pelo comunismo nessa guerra insidiosa e implacável com que procura atingir nosso País e todo o mundo ocidental. Ela age em todos os setores de atividade, visando minar a força de trabalho, a juventude, os meios de comunicação, as Universidades, o clero e a própria Força Armada.

Mas de onde virá, qual a razão, como se explica a tremenda força de aliciação do Comunismo Internacional e o motivo de tantos êxitos alcançados na conquista de consideráveis parcelas da humanidade? Será uma nova forma de religião, que domina as mentes e o coração, rompendo tradições e convicções arraigadas, independentes de idade, sexo, classe, cultura ou posição social?

Uma resposta completa seria evidentemente demasiado longa para uma ocasião como esta. Mas um fato precisa desde logo ser evidenciado: É a *Maior Ameaça, o Maior Perigo que Neste Século se Abateu Sobre a Humanidade*.

Parece-nos que a compreensão do fenômeno se aclara se separarmos a doutrina — o *marxismo*, da estratégia política — o *comunismo*.

O marxismo é uma filosofia materialista, atéia, de fundo econômico e que, a pretexto de combater as distorções econômico-sociais resultantes da desenfreada exploração da mão-de-obra provocada pela fase inicial da Revolução Industrial na Europa, imaginou uma sociedade sem classes, formada por homens imaginários, sem sonhos, sem ambições, sem defeitos e sem qualidades, sem Deus e sem princípios morais. Para termos uma idéia do irrealismo da doutrina, basta lembrarmos a definição de Homem dada por Marx: "*Sessenta quilos de carne e ossos*". Mas as concepções irrealis têm uma vantagem para os autores: — elas permitem construir projetos imaginários, livres de quaisquer compromissos com a realidade, capazes de encantar com a beleza de suas formas e sugestões. Assim, poderíamos resumidamente dizer que O Marxismo é o Sonho que Marx Pretendeu Impor a Homens Impedidos de Sonhar seus Próprios Sonhos.

Mas o marxismo também tem o seu atrativo para os intelectuais, sua base pseudo-científica, o materialismo dialético que, embora cheio de contradições, explora vários pontos falhos da sociedade tradicional, que chama de burguesa. Como é sempre fácil apontar falhas, a doutrina acaba convencendo muitos que, por sua vez, acabam se esquecendo das inúmeras contradições que contém.

Já o *comunismo em si* é apenas uma estratégia política inicialmente elaborada por LÊNINE e depois modificada por STÁLIN, que visa unicamente à conquista do Poder. É uma *estratégia elitista*, que atribui a poucos homens, rigorosamente selecionados e treinados, o encargo tentador de dominar o mundo, criando para isto a figura do *revolucionário profissional*, sem escrúpulos de qualquer espécie, sem nenhum compromisso moral a não ser com a vitória de sua causa.

MARX, sem dúvida, também era um revolucionário; mas imaginava uma *revolução sócio-econômica*. Enquanto LÊNINE e seus asseclas adaptaram o marxismo a uma revolução político-militar. LÊNINE foi mais impressionado pelo pensamento de CLAUSEWITZ do que pelas idéias sociais de MARX. Por isto, nada há de

estranho que tenha concebido a revolução marxista como uma guerra, a *guerra revolucionária*, incorporando à doutrina revolucionária uma doutrina militar e passando a falar em estratégia e tática. Note-se que LÉNINE não usa a palavra guerra entre aspas. Ele a usa no mais estrito sentido e, se para ele a revolução é uma guerra, deve ela adotar métodos militares.

Parece-nos fácil agora compreender o sucesso do Comunismo Internacional. Em resumo: trata-se do aproveitamento de uma filosofia ilusória, capaz de atrair os menos avisados e os encantados com seu aspecto pseudo-científico, por um grupo de revolucionários profissionais, verdadeiros "Gangsters" políticos, que imaginaram e levam a cabo um plano ambicioso, não apenas um assalto espetacular a um banco ou uma Casa da Moeda, mas muito mais: A Conquista do Poder Político, do Poder do Estado, não importa de qual Estado, de todos os Estados, de todo o mundo.

Mas, como? Perguntareis vós, os mais realistas, os mais práticos. Onde obter recursos para tão grande e sinistra empreitada? Como financiar as escolas de revolucionários profissionais, escolas de diferentes graduações, imitando a preparação dos militares profissionais?

Se isto constituiu problema para eles, foi apenas no começo. Logo após os primeiros ensaios das táticas e técnicas a serem empregadas na guerra revolucionária, em 1905, durante a guerra russo-japonesa, o capitalismo internacional passou a financiar suas atividades, imaginando cada um destruir a economia do concorrente. E logo no início da 1ª Guerra Mundial, em outubro de 1914, o Governo Alemão entrou em contato com esses revolucionários profissionais e contratou-os para fazer a revolução na Rússia, para debilitá-la, destruir sua economia e, principalmente, desmoralizar seu Exército. Toda a documentação sobre o assunto, ao final da 2ª Guerra Mundial, foi recolhida pelos ingleses ao ocuparem o Ministério das Relações Exteriores da Alemanha, em WILLHELMSTRASS, em BERLIM OCIDENTAL. Essa documentação foi levada à Inglaterra para ser estudada nas Universidades, cabendo à de OXFORD precisamente a documentação referente às relações entre o Governo Alemão e o grupo de LÉNINE.

Após a tomada do poder na Rússia, LÉNINE passou a servir-se da Rússia e de seus recursos para promover a Revolução Mundial. Com STÁLIN, a situação modificou-se: é a União Soviética que se serve da Revolução Mundial e dos Partidos Comunistas de todo o mundo como instrumentos do imperialismo soviético.

Atualmente, dinheiro parece não faltar para a propaganda intensa que invade as escolas, os seminários, os jornais, as rádios, as televisões e, quando descuidarmos, até os quartéis. São as "patrulhas ideológicas" dos jornais, os "comitês" das fábricas e escolas, as ideologias de libertação na Igreja.

O COMUNISMO É O TÓXICO MENTAL DO SÉCULO XX

Como o tóxico químico, o tóxico-droga, promete delícias e gozos e acaba impondo a mais negra servidão; como no tráfico de drogas, quem nele entra não pode mais sair. Os comunistas são os primeiros a considerar a ideologia um tóxico;

é por isso que, na União Soviética, os que repelem a ideologia, os que se revelam amantes e defensores da liberdade são internados em hospitais psiquiátricos. E é com este tóxico que vão envenenando o cérebro e o coração da nossa juventude, instilando o ódio e assegurando o fanatismo de infelizes criaturas que, ao fim, nada mais sabem fazer que destruir.

Nós militares somos a última barreira nessa luta. Enquanto persistirmos unidos e coesos, enquanto soubermos resistir às provocações e permanecermos obedientes aos chefes hierárquicos, eles, os comunistas, nada conseguirão e o Brasil estará salvo dessa praga.

EXPORTAÇÃO

Confio em vós, na nova geração que se prepara dedicadamente para substituir as anteriores, mantendo cada vez mais alto o facho do vosso patriotismo, do vosso espírito militar e do vosso amor ao Exército e ao Brasil.

Como prova desta confiança e como fecho deste nosso encontro inicial, transmito-vos bela imagem de antigo chefe militar, o saudoso Marechal Antônio José Coelho dos Reis. Dizia ele:

"Verberava o poeta enamorado do dia houvesse Deus criado a noite; furtando ao gozo do homem a beleza da luz e o encanto das cores. Vai senão quando, o crepúsculo cai, o sol se esconde, a sombra tudo enegrece e se apossa da terra a noite. Num gesto de protesto, ergue os olhos para o alto e choca-se surpreso com o céu cintilando de estrelas e, maravilhado, conclui: — bem haja quem a noite criou para, na harmonia do universo, desvendar ao homem o deslumbramento dos astros."

"Militares profissionais, vivendo a nação o normal de seus dias de paz, ninguém vos percebe o labor, a dedicação, o sacrifício de todas as horas, de todos os pensamentos, na missão silenciosa, apagada, mal compreendida e,



O General de Divisão Alzir Benjamin Chaloub é natural de Macaé, Estado do Rio de Janeiro. Originário da Arma de Artilharia, foi Instrutor da antiga Escola Militar do Realengo, Instrutor e depois Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Chefe de Gabinete do Estado-Maior das Forças Armadas, Diretor Patrimonial de Brasília e Comandante da 3ª Região Militar, entre outras funções de relevo. É atualmente Diretor de Formação e Aperfeiçoamento do Ministério do Exército.

por vezes, até ironizada, de preparades — sabe Deus com que dificuldade! — A defesa da Pátria. Pois bem, não vos rebeleis com tamanha injustiça. É preciso que tenhais ténpera e que sustenteis o ideal!”

“Quando a noite da guerra vier — E que jamais venha! — Todos vos compreenderão e a vós seguirão. É que, formando a trama das nossas resistências, vos transformareis nos pontos de luz, nos astros luminosos que orientarão para a vitória os destinos do Brasil.”

(Palestra de abertura dos Cursos da EsAO em 1980 proferida pelo Gen Div ALZIR BENJAMIN CHALOUB.)

